



GUSTAVO REIS

— LEILÕES DESDE 2008 —

BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Presencial e On-line

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP n° 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Remaza Administradora de Consórcio LTDA.**, anteriormente denominada Remaza Novaterra Adm. de Consórcio Ltda., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso, n° 407 - Térreo, 1°, 2° e 3° andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ n° 62.354.055/0001-57, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial**, sito à Avenida Paulista, 1765, 7° andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, 01311-930- São Paulo/SP, e **On-line**, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito:

Imóvel: Um prédio à Rua Alarico Franco Caiubi, n° 109 e seu terreno constituído por parte do lote 61 da quadra 17, do Centro Industrial Jaguaré, no 13° Subdistrito, Butantã, **medindo 5,70m de frente para Rua Alarico Franco Caiubi, em curva, da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, mede 32,27m e confronta com o remanescente do lote 61 (onde foi construída a casa n° 117), do lado esquerdo mede 31,55m e confronta com o lote 62, tendo nos fundos a largura de 5,00m, confrontando com o lote 6, todos da mesma quadra 17, encerrando a área de 170,71m2. Contribuinte n° 082.162.0046-3**

MATRÍCULA: 84.658 do 18° CRI.

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em **05/07/2024.**

Primeiro Leilão: Dia 30 de julho de 2.024, com encerramento às 14:00m. Valor Mínimo: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

Segundo Leilão: Dia 06 de agosto de 2.024, com encerramento às 14:00m. Valor Mínimo: R\$ 434.658,18 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

Av. Paulista, 1765, 7° andar, Conj. 72, CV 10421, Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-930



GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.